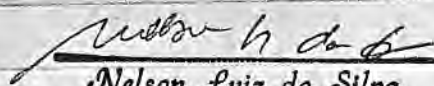


Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Arreias, Estado de São Paulo, autorizado a conceder aumento de 40% (quarenta por cento) aos servidores municipais, que será calculado sobre o padrão de vencimentos de cada funcionário pago no mês de abril do corrente ano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arreias, 20 de maio de 1.987.


Nelson Luiz da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por Edital afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em data supra.


M^{de} Madalena H. Souza
SECRETARIA - TESOUREIRA
RG. 8.976.281

Lei Nº 655 DE 21 de Agosto de 1.987

Dispõe sobre autorização do Executivo municipal para suplementar dotações do orçamento vigente.

Nelson Luiz da Silva, Prefeito municipal de Arreias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de Arreias aprovou e ele sanciona e promulga a

seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica a Executivo Municipal de Aruias autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares em mais até 150% (cento e cinquenta por cento) do orçamento da dispensa vigente, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

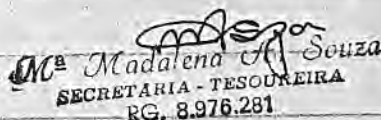
Artigo 2º - Dos Decretos executivo que abrirem os créditos a que se referem o artigo anterior, deverão constar obrigatoriamente os recursos para a sua cobertura, nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aruias, 21 de Agosto de 1987


Nelson Luiz da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


M^{te} Madalena A. Souza
SECRETARIA - TESOUREIRA
RG. 8.976.281

Lei nº 656 de 09 de Setembro de 1.987

Dispõe sobre celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

Nelson Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Aruias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribui-